

**DECRETO Nº 06/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE  
PASSAGEM FRANCA/MA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, **FRANCISCO MENEZES SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 21 de abril que comemora o dia de Tiradentes, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Passagem Franca/MA, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

- I – os serviços de saúde;
- II – os serviços de limpeza pública,
- III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 16 de abril de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal